



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Trabalho para realizar contagem do Patrimônio, composta dos seguintes integrantes:

- I – Daniel Bernardi Favaro(Técnico Administrativo);
- II – Guilherme Christiani(Técnico Administrativo);
- III – Claudemir Shizuo Shimada(Técnico Administrativo).

Parágrafo único - A Comissão de Trabalho será coordenada pela Coordenação de Administração.

Art. 2º A Comissão de Trabalho fará a contagem de todo patrimônio existente pertencente ao Campus Avançado de Matão para posterior envio dessas informações à Coordenação de Patrimônio do Campus Sede de Sertãozinho para providências e cumprimento dos prazos legais.

Art. 3º Esta comissão se fará necessária enquanto à realização dos trabalhos, para que seja cumprido em sua totalidade o objetivo de criação da mesma, podendo ao término do levantamento ser extinta a qualquer momento.

Art. 4º A Coordenação de Administração do Campus Avançado de Matão prestará o apoio necessário ao regular desenvolvimento das atividades da Comissão de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matão, 16 de Novembro de 2011

Claudia Regina C. Sgorlon Tininis  
Diretora de Campus Avançado  
Matão/SP  
RG: 18097785-4